

DECRETO N° 1387 DE 25 DE JULHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

04 – Administração
2.006 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Administração
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 0001 – Recursos Livres

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-07-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo